MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 28 de maio de 2024 | Ano IV | Edição nº 431
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 28 de maio de 2024 | Ano IV | Edição nº 431
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021

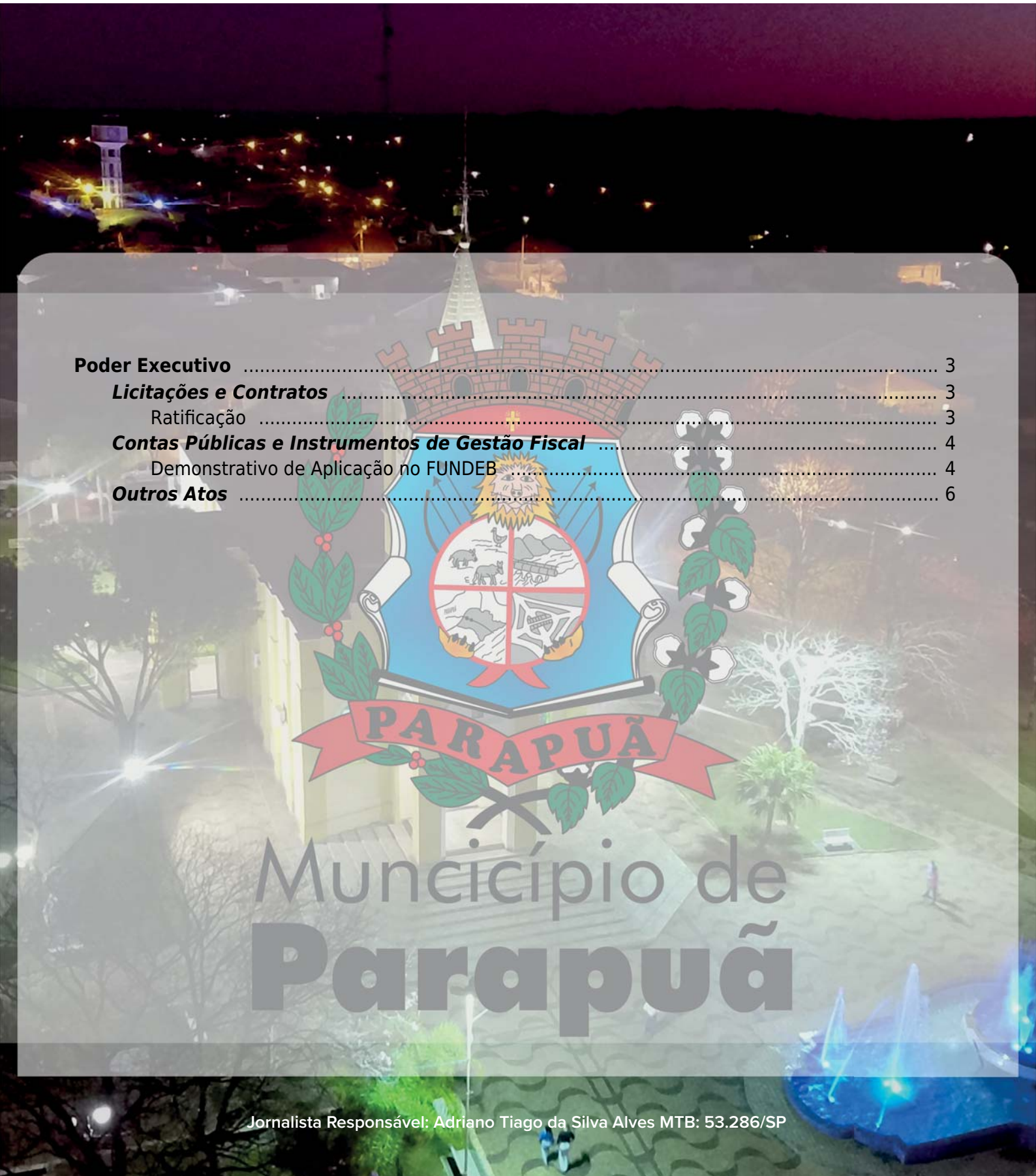

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 4
Outros Atos 6

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa nº29/2024-Processo nº40/2024

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica,RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75,inciso II da Lei 14.133/2021,para a Contratação de empresa especializada para Aquisição de fraldas descartáveis, conforme recomendação do Ministério Público, para atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, conforme relatórios anexos, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie.Gabinete do Prefeito,em 27 de maio de 2024.GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Página: 1/2

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de transferências, exceto VAAR (I)	4.963.228,00	1.673.427,33
Receitas de transferências VAAR (II)	0,00	0,00
Receitas de aplicações financeiras, exceto VAAR (III)	1.000,00	2.542,53
Receitas de aplicações financeiras VAAR (IV)	0,00	0,00
Total da Receita	**4.964.228,00**	**1.675.969,86**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL, exceto VAAR (I+III)	4.964.228,00	1.675.969,86
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	3.474.959,60	1.173.178,90

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
5.740.000,00	2.349.740,51

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
1.673.427,33	2.349.740,51

Diferença (Recebido - Retido): (PERDA) 0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL**	**7.940.228,00**	**89,54**	**1.606.480,37**	**95,85**	**1.606.480,37**	**95,85**	**1.068.277,13**	**63,74**
Profissionais da Educação*	4.445.000,00	89,54	1.272.507,60	75,93	1.272.507,60	75,93	845.113,62	50,43
Outras e VAAR	3.495.228,00		333.972,77		333.972,77		223.163,51	
DEDUÇÕES								
Profissionais da Educação*			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras e VAAR			**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Desp.c/Aposent.			0,00		0,00		0,00	
Desp.c/Pensões			0,00		0,00		0,00	
Outras Despesas com Inativos			0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL**			**1.606.480,37**	**95,85**	**1.606.480,37**	**95,85**	**1.068.277,13**	**63,74**
Profissionais da Educação*			1.272.507,60	75,93	1.272.507,60	75,93	845.113,62	50,43
Outras e VAAR			333.972,77		333.972,77		223.163,51	

** No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.113/2020*

*** No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020*

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Página: 2/2

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15**%**

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PARAPUA, 27 de Maio de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
.

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1SP252271/O-0

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO REFERENTE A ESCUTA PÚBLICA DA LEI ALDIR BLANC

Foi realizado no dia 23 de maio de 2024, às 19.30h, no Plenário da Câmara Municipal de Parapuã, a reunião referente à **Escuta Pública da Lei Aldir Blanc**, para discutir o PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) e PNAB (Política Nacional Aldir Blac).

A Senhora **Glaucia Canalis de Souza**, Diretora do Departamento Municipal de Educação de Parapuã, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e explanou sobre a importância da política nacional da Lei Aldir Blanc, que visa distribuir verbas para fomentar e incentivar a cultura da Municipalidade. Logo em seguida o Senhor **Denilson Biguete, Assessor Técnico do Plano**, contratado para executar a parte técnica da Lei Aldir Blanc, explanou inicialmente, sobre o PNAB (Plano Nacional Aldir Blanc), e sobre o PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos), obrigatório previsto em Lei, em seguida informou sobe o valor do recurso que é de R$. 94.683,70 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos), sendo que, 5% (cinco por cento) do valor e destinado a assessoria técnica do plano, e que o repasse desse recurso será contínuo até 2027, **"tendo a possibilidade de alteração**" para um valor maior, e que será disponibilizado por meio de Chamamento Público para fomento cultural, enfatizando a importância da obrigatoriedade da contrapartida dos contemplados, sendo apresentado um plano de ação, sujeito a mudanças de acordo com a opinião dos participantes.

Após a explanação do plano, houve uma participação expressiva de opiniões entre os presentes, com alterações importantes nos eixos apresentados, para melhor atender as expectativas dos mesmos, que após as discussões concluiu ficando da seguinte forma os eixos com seus respectivos valores, como segue:

Valor disponibilizado para Parapuã é R$94.683,70 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos)**,** com o Custo Operacional previsto na lei de 5% (cinco por cento) correspondendo a R$4.734,00 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais) para pagamento da assessoria técnica e comissão de seleção, ficando o valor líquido de R$89.949,70(oitenta e nove mil, novecentos e quarente e nove reais e setenta centavos) para o Edital.

Serão contemplados 06 Eixos Temáticos conforme segue: **Eixo 01**: Artes Cênicas, Circulação de espetáculos já estreados, com segmentos de: Música e Dança, no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais), para cada projeto; sendo a contrapartida, uma apresentação e podem ser contemplado até 06(seis) projetos no Total de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **Eixo 02**: Audiovisual, Produção e lançamento de obras audiovisuais de curtas-metragens, no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais) para cada projeto, com a seguinte contrapartida: uma sessão aberta, podendo ser contemplados até 02(dois) projetos no Total de R$8.000,00 (oito mil reais) ; **Eixo 03**: Livro e Leitura Realização e Publicação física de Obra Literária, mediação de leitura, clubes de leitura, eventos literários, saraus, entre outros no valor de R$3.000,00 (três mil reais), serão contemplados até 02(dois) projetos, no total de R$6.000,00 (seis mil reais); **Eixo 04**: Artes Visuais, realização de exposição e/ou mostra de artes visuais (plásticas, fotografia, esculturas, intervenções, artesanato, entre outras), no valor de R$2.000,00(dois mil reais) para cada projeto, sendo a contrapartida, um evento público, serão contemplados até 12(doze) projetos, no total de R$24.000,00 (doze mil reais); **Eixo 05**: Festivais de Cultura, Realização de festivais, mostras, feiras de arte, festas tradicionais e populares, no valor de R$15.949,70 (quinze mil novecentos e quarente e nove reais e setenta centavos) para o projeto, sendo a contrapartida um evento público, será contemplado 01(um) projeto**; Eixo 06**: Ações Formativas em Cultura e Arte, Realização de projetos que tenham por objeto a formação em cultura, e cultura visando à realização de cursos e/ou oficinas, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais)para cada projeto, no mínimo de 10 horas, serão contemplados até 06 (seis) projetos, no total de R$12.000,00 (doze mil reais). O total de todos os projetos é de R$89.949,70 (oitenta e nove mil novecentos e quarente e nove reais e setenta centavos), sendo que o total de contemplação é de até 29 (vinte e nove) projetos.

Estes são os assuntos deliberados na escuta pública do dia 23 de maio de 2024, às 19.30h, no Plenário da Câmara Municipal de Parapuã, referente a Lei Aldir Blanc.

Encerra-se a presente ata, com a lista de presença dos participantes em anexo, com suas respectivas assinaturas.

Realização:

POLITICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PAAR - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

Lei Federal nº 14.399/2022 – Decreto de Regulamentação nº 11.740/2023

Dia 23 de maio de 2024, às 19h30 – Câmara Municipal

NOME	CPF	SEGMENTO CULTURAL	ASSINATURA
1. [illegible]	37[redacted]0842	DJ Locuta	
2. [illegible]	49[redacted]8/63		
3. Edna Alves S. da Silva	2883[redacted]8-56	Artesã	Edna Alves S. Silva
4. Eliane J. de S Flores	[redacted]	Artesã	[illegible]
5. PAULO SERGIO FLORES	250[redacted]42		
6. [illegible]	261[redacted]68	LITERATURA	[illegible]
7. Roseli Martins de Queiroz	134[redacted]50835	Artesã	Roseli M Queiroz
8. Aparecida C.D. de Fernandes	06[redacted]2837	a Artesã	Aparecida C.D. de Fernandes
9. Sandra dos Santos	2519[redacted]10	Artesã	[illegible]
10. Iguatemi U. Viana Junior	4469[redacted]32	Artesão	Iguatemi U. Viana Junior
11. Bruno Vinicius A. Nascimento	467.4[redacted]29	Artesão	Bruno Vinicius A. Nascimento
12. Joaquim Ap. Araujo Socha	387.[redacted]3-46	Artesão	Joaquim Ap. Araujo Socha
13. Ana Lucia B. Gomes	304[redacted]890	Artesão	Ana Lucia B. Gomes

14.	EVERSON SAVIÃM	34	[redacted]	22	musico	[signature]
15.	VALERIA PEREIRA	39	[redacted]	16	musico	[signature]
16.	[signature]	82	[redacted]	22-72	Pastora	[signature]
17.	Maria Lucia F. B. Segatelli	032	[redacted]	88-32	Artesã	[signature]
18.	[signature]	500	[redacted]	91	músico	
19.	[signature]	041	[redacted]	18	músico	
20.	[signature]	327	[redacted]	8-10	Músico	Andrison da Silva
21.	[signature]	204	[redacted]	-3	Dança-cultura	Maria Rita C. C. Tom
22.	[signature] Valerie Alves	03	[redacted]	8-96	Valerie E. J. Alves	Artesanato
23.	[signature]	004	[redacted]	63	Conceição [illegible]	Artesanato
24.	[signature]	352	[redacted]	2829	[illegible]	Artesanato
25.	Glauciolen Aparecido Serafim Santos	383	[redacted]	877	Artesanato / cultura	Glauciolen Aparecido Serafim Santos
26.	Edição Wilian dos Santos	36	[redacted]	850	Artesanato / cultura	[signature]
27.	Valdinei F. Santo	217	[redacted]	35	Artesanato / Culinaria	Valdinei Fernandes Santo
28.	[signature]	112	[redacted]	861	Artesã	Marinalva Batista de Moraes Gigliotti
29.	[signature]	283	[redacted]	8-06	Artesã	Ana Claudia G. Barros
30.	Glaucia Canalis Souza	168	[redacted]	24	Departamento	[signature]
31.	Paula Cristina Serafim Mombelli	260	[redacted]	36	cultura	Paula C. Mombelli
32.	Elizabete B. P. Salustiano	286	[redacted]	881	cultura	[signature]
33.						
34.						
35.						